

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SINASEMPU

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011 - DENIN/SINASEMPU

A Diretoria Executiva Nacional Interina, no uso das suas atribuições,

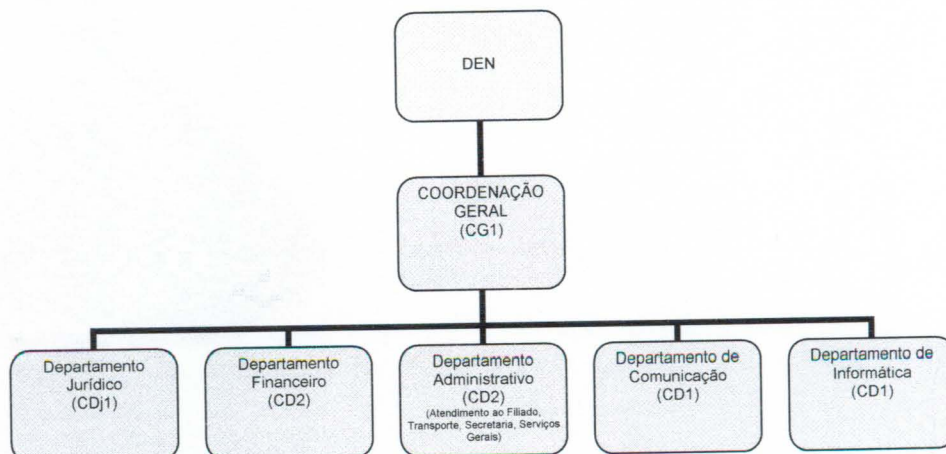
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa da sede nacional do sindicato;

CONSIDERANDO o objetivo de dar mais transparência à divisão de tarefas, a fim de facilitar o desenvolvimento das atividades e ampliar a eficiência dos funcionários do sindicato; e

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião extraordinária realizada nos dias 04 e 05/02/2011;

RESOLVE:

I – Estabelecer novo organograma administrativo da sede nacional do SINASEMPU que passará a ser o seguinte:



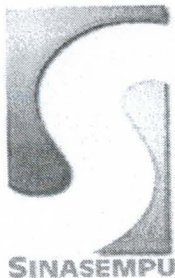
II – Criar a Coordenação Geral – que será ocupada por funcionário do sindicato designado pela Diretoria Executiva Nacional e diretamente subordinada a ela, sendo encarregada de coordenar/gerenciar o desenvolvimento das atividades de todos os departamentos da sede, bem como assessorar diretamente a diretoria executiva nacional;

§1º. O funcionário(a) designado para a função de Coordenador Geral fará jus, durante o período de efetivo exercício da coordenação, a uma gratificação nos termos do item IV deste ato.

§2º. O Coordenador(a) Geral será substituído em suas ausências e impedimentos pelo(a) chefe do departamento de administração.

III – Criar os seguintes departamentos, todos imediatamente subordinados à Coordenação Geral:

SRTVS Quadra 701, Bloco L, Nº 38, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Torre 2, Salas 120 a 132
Brasília - DF - CEP: 70340-906 - Fone-fax: (061) 3322-5480 ou 0800 7042819
Home-page: www.sinasempu.org.br / e-mail: geral@sinasempu.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SINASEMPU

1. Departamento Jurídico;
2. Departamento Financeiro;
3. Departamento Administrativo;
4. Departamento de Comunicação;
5. Departamento de Informática.

Parágrafo único: Para cada departamento será designado um chefe o qual fará jus, durante o período de efetivo exercício da chefia, a uma gratificação nos termos do item IV deste ato.

IV – Criar as seguintes Gratificações por exercício de confiança, as quais serão devidas aos funcionários que forem designados para as mesmas, durante o período de efetivo exercício:

1. 01 (uma) CG1 – no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo exercício da Coordenação Geral;
2. 03 (três) CD1 – no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pelo exercício da chefia dos departamentos Jurídico, de Comunicação e de Informática;
3. 02 (duas) CD2 – no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pelo exercício da chefia dos departamentos de Administração e Financeiro.

Parágrafo único: Estas gratificações substituem as atualmente existentes.

V – Estabelecer a lotação do funcionários da sede na seguinte forma:

Lotação	
Nome	Departamento
Márcia Tieko Gonda	Coordenação Geral
Rosana Brum Lima da Rocha	Departamento Jurídico
Jaqueline Soares de Freitas	Departamento Jurídico
Geovani Matos de Oliveira	Departamento Financeiro
Jullianna Ramos Simões	Departamento Financeiro
Sebastião Netto B. da Costa	Departamento de Comunicação
Cassia da Silva Relva	Departamento de Comunicação
	Departamento de Informática
Thelma Cristina Oliveira Almeida	Departamento Administrativo
Eunice Maria Matos Sousa	Departamento Administrativo
Antoniél Ferreira Silva	Departamento Administrativo
Paulo Cesar Da M. Cavalcante	Departamento Administrativo
Ana do Carmo Neves Oliveira	Departamento Administrativo
Francisca Mendes de Souza	Departamento Administrativo
Maria Jose Marques de Melo	Departamento Administrativo

VI – Estabelecer como piso salarial dos funcionários lotados nos departamentos Jurídico e de Comunicação o valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

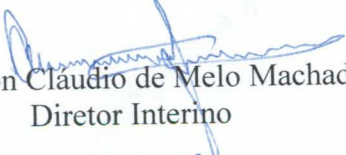


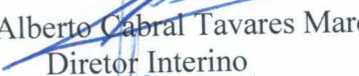
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SINASEMPU

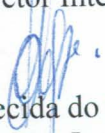
VII – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIII- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2011.

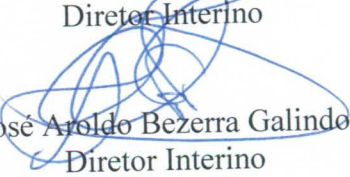

Anderson Claudio de Melo Machado
Diretor Interino



Eduardo Alberto Cabral Tavares Marques
Diretor Interino


Maria Aparecida do Carmo Lopes
Diretora Interina


Roberto Negri
Diretor Interino

Cleiton Custódio
Diretor Interino


José Aroldo Bezerra Galindo
Diretor Interino


Meiry Apolinario de Alencar
Diretora Interina